



PORTARIA Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 1243 de 1º de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a partir do ano letivo de 2018, o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, do *Campus* Jacarezinho, conforme as características a seguir:

| | |
|--|--|
| Ato de Criação | Resolução IFPR nº 37 de 14 de julho de 2017. |
| Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso | Parecer Consepe/IFPR nº 28 de 30 de junho de 2017. |
| Nível | Educação Profissional de Nível Técnico |
| Modalidade | Presencial |
| Forma de Oferta | Integrada ao Ensino Médio |
| Duração | 4 anos |
| Vagas | 20 (vinte) |
| Turno de oferta | Parcial diurno |
| Carga Horária | 3.390 horas |

Art. 2º – As vagas do curso autorizado poderão ser ofertadas nos processos seletivos de ingresso do IFPR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2017.

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO